



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/09/2007 às 15:30
/Matr.: [assinatura]

MPV - 394/07

00063

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/05/2007	proposição Medida Provisória nº 394, de 20 de setembro de 2007.
--------------------	--

autor Deputado Valdir Colatto	nº do prontuário 483
----------------------------------	-------------------------

1. Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. modificativa	4. X ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------	--	-----------------	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Acrescente-se onde couber à Medida Provisória 394, de 20 de setembro de 2007, o seguinte artigo:

Art. Acrescente-se o inciso XI ao art. 6º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 6º

XI - todos os profissionais, devidamente comprovado, que atuam na área de segurança privada."

Justificativa

Os profissionais das áreas de segurança privada exercem uma atividade paralela aos da segurança pública, porém, na área privada. Desta maneira, estão expostos ao mesmo grau de risco, por acompanhar dignatários de grandes grupos corporativos, com deslocamento freqüente por todo o território nacional.

Desta maneira, é necessário conferir a esses profissionais, o porte de arma de fogo, visto que assim contam com maior proteção pessoal, podendo desempenhar suas funções com maior segurança.

PARLAMENTAR

Deputado Valdir Colatto

